



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

Edital Nº 001 / 2026

Eixo I – Capacita Comunidade Portuária

O Consórcio Tegram Itaqui, torna público que estão abertas as inscrições de seleção para o preenchimento de **10 bolsas integrais do curso Técnico de Eletromecânica**, turno noturno, no Campus SENAI -BR, com seleção voltada para jovens e adultos das Comunidades **Itaqui Bacanga, Camboa dos Frades, Vila Madureira, Cajueiro e São Benedito**, em São Luís - MA. Conforme critérios de seleção dispostos neste edital.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de candidatos para o Programa Capacita Comunidade Portuária, que ofertará, neste primeiro ciclo, por 10 (dez) bolsas integrais de Capacitação Técnica de Nível Médio, no Curso de Eletromecânica, destinadas a moradores das comunidades adjacentes ao Porto do Itaqui, no município de São Luís – MA, conforme disposto nestes autos.

2. DA JUSTIFICATIVA DO CURSO

- 2.1. O Curso Técnico em Eletromecânica foi selecionado para o primeiro ciclo do programa em razão de sua ampla aplicabilidade nas áreas portuária e industrial, atendendo às demandas de qualificação profissional do setor produtivo local.

3. DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 3.1. O programa será executado em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, e o curso será ofertado no Campus SENAI BR, localizado na BR-135, km 05, Vila Sarney, São Luís – MA, CEP 65099-110.

4. DA PERIODICIDADE DO PROGRAMA

- 4.1. O Projeto Capacita Comunidade Portuária será realizado através de Ciclos de Formação Técnica, mediante publicação de edital específico a cada ciclo, contendo informações, requisitos e cronograma de execução. E concedido de Forma voluntária pela Instituição Proponente.

5. DO CURSO

- 5.1. O curso Técnico em Eletromecânica é de Formação Técnica Integrada em Mecânica, Eletricidade e Automação. Formará profissionais capazes de atuar em sistemas industriais integrados, unindo conhecimentos de mecânica, eletricidade e automação. É uma formação completa para quem busca oportunidades em um dos setores mais dinâmicos da indústria.

- 5.2. O curso prepara o aluno para planejar, instalar, operar e manter sistemas eletromecânicos, integrando conhecimentos de eletricidade, mecânica e automação industrial. A formação tem foco em eficiência, segurança e sustentabilidade.

- 5.3. Os bolsistas terão aulas práticas em laboratórios equipados com tecnologias industriais reais. Os alunos



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

desenvolverão competências técnicas por meio de projetos, simulações e manutenção de equipamentos.

- 5.4. O Curso contempla temáticas de: **Fundamentos de Eletricidade e Mecânica**: princípios básicos de funcionamento e integração de sistemas. **Desenho Técnico e Leitura de Diagramas**: interpretação de esquemas elétricos e mecânicos. **Automação Industrial**: operação e programação de CLPs e sensores. **Instalações Elétricas Industriais**: montagem e manutenção de circuitos elétricos. **Manutenção de Máquinas e Equipamentos**: diagnóstico e execução de manutenções preventivas e corretivas. **Segurança e Sustentabilidade**: normas técnicas, segurança ocupacional e práticas sustentáveis.

6. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

As bolsas integrais contemplam:

- 6.1. Fase escolar e fase prática do curso;
- 6.2. Acesso às plataformas digitais do SENAI, incluindo:
- 6.3. Banco de recursos didáticos;
- 6.4. E-mail institucional (Google);
- 6.5. SENAI Play;
- 6.6. Fornecimento de blusão de identificação;
- 6.7. Fornecimento de jaleco para aulas práticas;
- 6.8. Diploma de Técnico em Eletromecânica, após a conclusão e aprovação no curso.

7. DO PÚBLICO-ALVO E COMUNIDADES CONTEMPLADAS

Poderão concorrer às bolsas candidatos residentes nas seguintes comunidades:

- 7.1. Itaqui Bacanga;
- 7.2. Camboa dos Frades;
- 7.3. Vila Madureira;
- 7.4. Cajueiro;
- 7.5. São Benedito.

8. DAS VAGAS

A distribuição de vagas obedecerá às seguintes premissas;

- 8.1. Todos os candidatos selecionados, devem obrigatoriamente ser de comunidades descritas para efetivação da contemplação da bolsa.
- 8.2. Será classificado primordialmente dois candidatos por comunidade.
- 8.3. Para casos de desempate, a comissão organizadora deverá obedecer ao Item 11 deste Edital.
- 8.4. Serão considerados somente candidaturas de pessoas com a seguinte faixa etária: 18 a 21 anos, que obedeçam aos demais ditames deste edital.

9. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. As inscrições para participação da seleção e preenchimento das bolsas irão ocorrer no período de **11 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026**, através do seguinte endereço: <https://forms.office.com/r/kmj0A8ayLc>, localizado também na página Oficial do TEGRAM.



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

- 9.2. Não caberá recursos para candidaturas sem preenchimento adequado, e/ou não enquadramento do candidato nas condições listadas neste edital.
- 9.3. A inscrição somente será homologada mediante o aceite de Todas as Cláusulas do TERMO DE CIÊNCIA, CONSENTIMENTO, CONFIDENCIALIDADE E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA CAPACITA COMUNIDADE PORTUÁRIA – TEGRAM. Disponibilizado para aceite no ato da Inscrição, e disponibilizado no Anexo III deste Edital.
- 9.4. Candidatos que não atenderem aos requisitos no ato da Inscrição ou que apresentarem documentação incompletas no ato da pré-seleção serão automaticamente desclassificados.
- 9.5. Será homologado dilatação de prazo para inscrições, somente se as vagas não forem preenchidas obedecendo aos ditames da seleção. Para esta possibilidade, será publicado um edital complementar a este edital de abertura, para tais fins, no site oficial do TEGRAM ([TEGRAM - Terminal de Grãos do Maranhão](https://www.tegram.com.br)), pelo endereço <https://www.tegram.com.br>, informando sobre a dilatação (se houver).
- 9.6. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no Programa Capacita. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.7. As informações prestadas no sistema de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Consórcio Tegram Itaqui o direito de desclassificar do Exame de Seleção e do Programa aquele que preencher o requerimento de inscrição de forma incompleta, não se enquadrar nas determinações deste Edital, com dados incorretos ou fora do prazo, bem como aquele que prestarem informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 9.8. As inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital, a qualquer momento serão tornadas sem efeito.
- 9.9. **Serão convocados para Pré-seleção (Etapa Dinâmica Presencial)**, somente aqueles que atenderem todos os requisitos deste edital e que tenham preenchido corretamente sua inscrição. Havendo empate, será aplicado os critérios de desempate estabelecidos no Item 12 deste edital.

10. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos obrigatórios para participação no processo seletivo:

- 10.1. Ter ensino médio completo;
- 10.2. Ter entre 18 e 21 anos;
- 10.3. Residir em uma das Comunidades Beneficiadas;
- 10.4. Aceitar o Termo de ciência, consentimento, confidencialidade e aceitação das condições do processo seletivo programa Capacita Comunidade Portuária – TEGRAM. Via Inscrição no Forms.
- 10.5. Atender todos os critérios da seleção dispostos neste edital;



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

11. DOS REQUISITOS DE CLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DINÂMICA PRESENCIAL.

- 1.1. Participarão da Etapa de Dinâmica Presencial, apenas os candidatos pré-selecionados, convocados pela Comissão Organizadora após análise das candidaturas.
- 1.2. A Comissão Organizadora fará a convocação através do e-mail, e por ligação nos endereços disponibilizados no ato da inscrição. Além de Publicar Edital Próprio de convocação, no site oficial do TEGRAM.
- 1.3. A ausência na etapa Dinâmica, ou falha de comunicação com o Candidato Pré-selecionado Convocados, implicará na sua automática eliminação.
- 1.4. Os candidatos Pré-selecionados Convocados deverão comprovar residência em uma das comunidades contempladas, através de comprovante de residência, conta de luz ou afins. Impresso;
- 1.5. Os candidatos Pré-selecionados Convocados, deverão apresentar documento oficial de identificação (RG e CPF);
- 1.6. Os candidatos Pré-selecionados Convocados, deverão apresentar Comprovante de Inscrição no CadÚnico ou documento equivalente;
- 1.7. Na ausência do CadÚnico, os candidatos Pré-selecionados Convocados deverão obrigatoriamente apresentar a Declaração de Baixa Renda (Anexo I), devidamente assinada, conforme modelo constante no anexo deste edital, sob pena de desclassificação.
- 1.8. Os candidatos Pré-selecionados Convocados, deverão apresentar o seu Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
- 1.9. Os candidatos pré-selecionados convocados devem ainda, estar portando sua via impressa - Anexo III, devidamente assinada no ato da apresentação de Documentos Comprobatórios – Etapa de Entrevista Dinâmica.
- 1.10. Os Candidatos Pré-selecionados Convocados, deverão apresentar todas as documentações acima, na etapa de Dinâmica Presencial, sob pena de desclassificação.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final entre candidatos (as), a classificação obedecerá, aos seguintes critérios:

- 12.1. Residência em comunidade de influência direta das atividades portuárias, comprovado por documentação válida.
- 12.2. Maior idade como forma de priorizar candidatos (as) com menor inserção no mercado de trabalho.
- 12.3. Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios anteriores, será levado em consideração a Ordem de Inscrição do Candidato.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E PERDA DO BENEFÍCIO

Serão desclassificados da Seleção ou reprovados do programa:

- 13.1. Candidatos que não atendam aos requisitos previstos neste edital;
- 13.2. Bolsistas que apresentarem frequência inferior a 75% nas aulas teóricas e práticas.
- 13.3. Bolsistas que não obedecerem às Instruções da Instituição de Ensino, para a participação das aulas.
- 13.4. Demais Itens contemplados neste edital.



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Não caberá recurso ou contestação contra decisões de indeferimento de inscrição, desclassificação ou reprovação decorrentes do não atendimento aos critérios estabelecidos neste edital.

15. DOS RESULTADOS

- 15.1. A Lista de Convocação dos pré-selecionados será divulgada a partir das **14:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026, no site oficial do TEGRAM**, no endereço <https://www.tegram.com.br>.
- 15.2. A Comissão interna do Programa Capacita Comunidade Portuária entrará em contato através de ligação com os candidatos pré-selecionados, nos números de Telefone informados no ato da inscrição, **das 09:00 horas até às 16:00 horas, do dia 23 de fevereiro de 2026**. Sob pena de desclassificação por ausência, ou não sinalização de conhecimento de sua aprovação.
- 15.3. Somente será convocado pela Comissão Interna, após análise da inscrição, os candidatos selecionados no resultado preliminar, **cujo nome constar na Lista de Convocação Preliminar**, para a avaliação da candidatura pela comissão organizadora e entrevista dinâmica.
- 15.4. A etapa de entrevista dinâmica acontecerá no dia **24 de fevereiro de 2026, no turno vespertino**. Somente será autorizado a entrada dos candidatos pré-selecionados convocados. **O Local, data da realização da entrevista e demais informações serão informadas pela comissão organizadora somente para os candidatos pré-aprovados nesta edição**.
- 15.5. **Os resultados preliminares não configuram na aprovação do candidato**. Somente estarão habilitados, os candidatos que forem divulgados no **Resultado Final do Programa**, através de **Edital Próprio**.
- 15.6. O **Resultado Final** de Candidatos aprovados na etapa de entrevista deste Programa será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2026, no site oficial do TEGRAM**, no endereço <https://www.tegram.com.br>. Os candidatos aprovados em todas as etapas desta edição, receberão o resultado ainda, através de e-mail. Sob pena de desclassificação por ausência, ou não sinalização de conhecimento de sua aprovação final e/ou não comparecimento para realização de matrícula no local a ser sinalizado pela organização, dentro do prazo estabelecido por esta.
- 15.7. As informações de datas, documentações necessárias, locais e horários, serão divulgados somente para os candidatos pré-selecionados nas respectivas etapas, sob encargo da comissão organizadora. Conforme já especificado neste edital e sob pena de desclassificação por ausência, ou não sinalização de conhecimento de sua aprovação.
- 15.8. É de exclusiva responsabilidade do participante o acompanhamento das divulgações, a prestação de informações e envio das documentações solicitadas em todo processo de seleção e matrícula.
- 15.9. A **relação completa das datas** de inscrições, seleção, resultados e matrícula, serão divulgados através do **Anexo I** (Cronograma Geral do Programa Capacita).

16. DA MATRÍCULA

- 16.1. As matrículas dos **Candidatos aprovados na Etapa Final do Programa** serão realizadas no SENAI BR, com endereço na BR-135, km 05 - Vila Sarney, São Luís - MA, 65099-110.
- 16.2. Será obrigatório a apresentação de documentação oficial e original de identificação com foto no dia das matrículas, além das documentações a serem informadas no Resultado Final, por meio de Edital próprio.
- 16.3. É vedado a entrada no local do Curso portando armas de qualquer natureza, mesmo que apresente porte legal de armas.
- 16.4. Poderão realizar matrícula apenas os candidatos homologados na Lista de Resultados Finais do Programa Capacita Comunidade Portuária.
- 16.5. A Comissão Organizadora é responsável por contatar os Aprovados homologados na Lista de Resultados Finais e direcionar os aprovados para matrículas na Instituição de Ensino.



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a publicação de todas as retificações e notícias divulgadas no site oficial do Consórcio Tegram Itaqui <https://www.tegram.com.br>. E estar atento aos e-mails e ligações recebidas.
- 17.2. Os resultados das Inscrições deferidas, previsto neste edital, serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o primeiro Ciclo do Programa Capacita.

Gerente de Operações Consórcio Tegram Itaqui

Assinatura Oficial



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

ANEXO I

**CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA CAPACITA COMUNIDADE PORTUÁRIA – 1º CICLO**

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	11 de Fevereiro de 2026
Período de inscrições	11 a 17 de Fevereiro de 2026
Análise da Candidatura	18 a 19 de Fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar (Pré-Selecionados)	20 de fevereiro de 2026
Convocações dos Pré-Selecionados	23 de fevereiro de 2026
Dinâmica Presencial com Palestra SENAI eTEGRAM	24 de fevereiro de 2026 (vespertino)
Homologação do Resultado Final	26 de fevereiro de 2026
Período de Convocação com Candidatos aprovados	27 de fevereiro de 2026
Matrícula dos Bolsistas	Previsto para 02 a 03 de Março de 2026
Início das Aulas	Previsto para 09 de Março de 2026

Observação: As datas poderão ser ajustadas conforme necessidade da coordenação do programa, mediante comunicação oficial aos candidatos.



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, Comunidade _____, Município de São Luís – MA, declaro, para os devidos fins, que:

- a) não possuo inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) minha renda familiar mensal é igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, ou que me enquadro em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- c) apresento a presente declaração **em caráter subsidiário**, exclusivamente para fins de participação no Processo Seletivo do Programa Capacita Comunidade Portuária, promovido pelo CONSÓRCIO TEGRAM – ITAQUI.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – as informações prestadas são verdadeiras, completas e passíveis de verificação;
II – a omissão ou prestação de informações falsas poderá ensejar o indeferimento da inscrição, a exclusão do processo seletivo ou o cancelamento da bolsa, **a qualquer tempo**, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

III – o CONSÓRCIO TEGRAM – ITAQUI poderá solicitar, a qualquer momento, documentos complementares para fins de validação das informações declaradas.

Declaro, por fim, que firmo a presente declaração de livre e espontânea vontade, assumindo integral responsabilidade por seu conteúdo.

Assinatura do(a) Declarante



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA, CONSENTIMENTO, CONFIDENCIALIDADE E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA CAPACITA COMUNIDADE PORTUÁRIA – TEGRAM

Ao realizar sua inscrição no Programa Capacita Comunidade Portuária, o(a) candidato(a) declara, para todos os fins de direito, que leu, compreendeu e aceita integralmente as condições estabelecidas neste Edital e no presente Termo, nos termos a seguir:

1. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O(a) candidato(a) declara estar ciente de que a participação no processo seletivo é voluntária, não gerando qualquer vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou contratual com o CONSÓRCIO TEGRAM – Terminal de Grãos do Maranhão.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido com base em critérios técnicos, sociais e administrativos, definidos exclusivamente pelo CONSÓRCIO TEGRAM, conforme regras estabelecidas no Edital do Programa.
- 1.3. A inscrição no processo seletivo não garante a concessão de bolsa, vaga ou participação no curso ofertado, estando condicionada ao cumprimento integral dos critérios e à disponibilidade de vagas e mediante aprovação da Comissão Interna.

2. DA IRRECORRIBILIDADE DOS RESULTADOS

- 2.1. O(a) candidato(a) declara ciência e concordância de que os resultados do processo seletivo são soberanos, finais e irrecorríveis, não cabendo qualquer tipo de recurso administrativo ou judicial quanto às decisões tomadas no âmbito do Programa.

3. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

- 3.1. O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela veracidade, autenticidade e atualização das informações e documentos fornecidos no ato da inscrição.
- 3.2. A constatação de informações falsas, inconsistentes ou incompletas poderá resultar na eliminação immediata do(a) candidato(a) do processo seletivo ou do Programa, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



Consórcio Tegram Itaqui

CNPJ: 15.731.984/0001-58

Endereço: Av. Dos Portugueses, 100, Área Comum, Terminal de Grãos do Maranhão, Porto do Itaqui, São Luís – MA. CEP 65.085-582.

4. DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

4.1. O TEGRAM compromete-se a tratar os dados pessoais fornecidos pelos candidatos exclusivamente para fins do processo seletivo e execução do Programa, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

4.2. O(a) candidato(a) declara ciência e compromete-se a manter sigilo e confidencialidade sobre quaisquer informações institucionais, materiais, conteúdos, metodologias ou conhecimentos aos quais venha a ter acesso em razão de sua participação no Programa, sendo vedada sua divulgação sem autorização expressa do TEGRAM.

5. DOS REGISTROS, USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1. O(a) candidato(a) declara ciência e autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, a realização de registros fotográficos, audiovisuais e sonoros de sua participação nas atividades do Programa.

5.2. O(a) candidato(a) autoriza o uso desses registros pelo TEGRAM para fins institucionais, educacionais, informativos e de divulgação, incluindo, mas não se limitando a:

Relatórios institucionais;

Materiais institucionais e educativos;

Redes sociais, sites e canais oficiais;

Reportagens, matérias jornalísticas e conteúdos informativos vinculados ao TEGRAM e a seus parceiros.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição no processo seletivo implica aceite automático e integral de todas as condições previstas neste Edital e neste Anexo II.

6.2. O descumprimento das disposições aqui estabelecidas poderá acarretar a exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo ou do Programa, a qualquer tempo.

6.3. Fica eleito o foro da comarca de São Luís – MA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo e do Edital.

*****() Declaro que li, compreendi e aceito integralmente as condições estabelecidas no edital e neste formulário.**

Assinatura
